



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO Nº 258/2024, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 258/2024, firmado entre as partes em data de 28 de agosto de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de Trator De Esteira, afim de atender as demandas das secretarias municipais solicitante, deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 30/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Márcio A. Ulsenheimer
MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER
MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO Nº 258/202

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO Nº
258/2024, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº
042/2024, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PLANALTO E MÁRCIO
ANDRE ULSENHEIMER.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 258/2024, firmado entre as partes em data de 28 de agosto de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de Trator De Esteira, afim de atender as demandas das secretarias municipais solicitante, deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 30/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER
Márcio Andre Ulsenheimer.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador: 13B9235F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2026. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>